



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

PROGRAMA DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DO DEGASE: centralidade das famílias na Socioeducação

DEGASE's Family Attention Program: the centrality of families in the social care

Marina Rodriguez¹

Marcia Coelho²

Leila Costa³

Vanda Moreira⁴

Eixo Temático: EIXO 9 - Sistema de Justiça e exercício profissional

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo apresentar o *Programa de Atenção às Famílias do DEGASE (Portaria DEGASE nº 546, DOERJ de 2018)* como referência para a centralidade das famílias na política de socioeducação, promovendo a sua participação plena em todo o processo de acompanhamento da medida socioeducativa, amplo diálogo e controle social da política de socioeducação, bem como a promoção dos direitos à convivência familiar e comunitária e a articulação de rede com as políticas públicas do Sistema de Garantia de Direitos.

O referido programa de famílias tem como missão:

Promover atendimento que inclua as famílias acolhidas nas Unidades do DEGASE, favorecendo o fortalecimento e qualidade no vínculo entre os membros do grupo familiar, o adolescente e a comunidade socioeducativa, *potencializando o protagonismo e colaborando no processo de autonomia das famílias* (DEGASE, 2018, p. 9, grifo nosso).

Desenvolvimento

Pensar em famílias na atualidade é pensar em sua forma mais ampliada e que contemple os mais diferentes arranjos familiares formados a partir dos vínculos afetivos e comunitários, portanto

¹ Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Assistente Social no Núcleo de Atenção às Famílias do DEGASE-RJ/COOSIP. Email: marinarezende@novodegase.rj.gov.br.

² Psicóloga no Núcleo de Atenção às Famílias do DEGASE-RJ/COOSIP. E-mail: marciapsicolog@gmail.com

³ Assistente Social no Núcleo de Atenção às Famílias e formação em Terapia de Famílias. E-mail: leilamayworm.smas@hotmail.com

⁴ Psicóloga no Núcleo de Atenção às Famílias no DEGASE-RJ/COOSIP e Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Email: vandavasconcelos@uol.com.br



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

promover a centralidade das famílias na política de socioeducação é também estabelecer a garantia do direito à convivência familiar e comunitária e à família extensa. Assim, o Programa de Atenção às Famílias do DEGASE tem como um de seus valores o *Acolhimento Humanizado para a valorização do grupo familiar*, instituindo como um trabalho coletivo de todos os profissionais do DEGASE o acolhimento destas famílias desde que chegam a porta das unidades socioeducativas como uma prática para a desconstrução da invisibilidade das famílias.

Outro valor importante que o referido programa define está no *Fortalecimento da convivência familiar e comunitária*, tendo a família como protagonista em todas as etapas do processo de socioeducação e fortalecendo a sua participação plena e qualificada. O fortalecimento do *trabalho articulado em rede* também é um pilar fundamental para promover a centralidade da família na política pública do território de moradia e com isso o acesso aos direitos de cidadania através do Sistema de Garantia de Direitos.

O processo de participação social e controle social da política de socioeducação também é entendido como uma diretriz para a participação qualificada das famílias. Os Fóruns Permanentes de Atenção às Famílias: Fale de Mim Comigo promovem o amplo diálogo e debate acerca da política de socioeducação do Estado do Rio de Janeiro, contando com representantes e lideranças dos principais movimentos sociais de mães e familiares que atuam no DEGASE, familiares e adolescentes, profissionais do DEGASE e da rede de políticas do Sistema de Garantia de Direitos.

A implantação do Programa de Atenção às Famílias prevê um acolhimento humanizado e atendimento às famílias sistemático em todas as etapas do processo de socioeducação em nível Estadual e para isso, ele estabelece a criação do *Núcleo de Atenção às Famílias* como referência no trabalho com as famílias no DEGASE-RJ, promovendo a articulação e diálogo entre os demais atores integrantes do trabalho interdisciplinar do universo socioeducativo em todo o processo de acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa, integrado formação continuada junto a Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire/DEGASE-RJ e priorizando práticas profissionais antirracistas e acolhedoras.

Considerações Finais

Ao encontro das principais legislações que regem a infância e juventude brasileira tais como



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

ECA, PNAS, SINASE, PNCFC, a centralidade da família na política de socioeducação só pode ser efetivada com as condições para que estes familiares e adolescentes possam exercer de maneira plena e qualitativa a sua participação em todas as etapas do cumprimento de medida socioeducativa, com a valorização dos grupos familiares e a garantia do acesso aos direitos de convivência familiar e comunitária, bem como o acesso aos direitos de cidadania em seus territórios com o Sistema de Garantia de Direitos.

Desta forma, o Programa de Atenção às Famílias e sua implantação e expansão pelo Núcleo de Atenção às Famílias se apresenta como referência para o trabalho socioeducativo com participação democrática e efetiva destes familiares e adolescentes.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei 8.069/90.** Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1990.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – **SINASE.** Lei 12.594, Brasília, jan. 2012.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC.** Brasília: CONANDA e CNAS, 2006. Disponível em:

<https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/Resultado/Listar?guid=1730593588787>.

Acesso em: 02 fev. 2024

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **Programa de atenção às famílias no DEGASE-RJ.** Publicado na PORTARIA DEGASE 546 de 24 de outubro de 2018 e DOERJ, p. 17. Rio de Janeiro: DEGASE, 2015. 44 p. Disponível em: <https://x.gd/Wati0>. Acesso em: 12 jul. 2025.

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. **Publicação do Programa de atenção às famílias do DEGASE-RJ / PORTARIA DEGASE 546 de 24 de outubro de 2018 e DOERJ p. 17.** Rio de Janeiro. Disponível em:

https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VVhwTk1sSkVUVEZOUkd0MFRsVkZIVTIETURCUFJHaERURIZKTkU1VVfYUIJbU40VGtSRmQwMTZVVE5TUkdNdw==&p=MTc=&tb=UE9SVEFSSUEgREVHQNfIE7CuiAINDYmIzAxMzs=

Acesso em 12 dez. 2024.